

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, a partir da data do presente edital, e no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do Edital n.º 1834/2025, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 224, de 19 de novembro de 2025, determina o seguinte:-----

Os pagamentos devidos pela utilização de bancas, lojas e espaços de terrado do Mercado Municipal, quando efetuados nos dias de mercado, deverão ser obrigatoriamente realizados através de terminal Multibanco disponibilizado pelo Município, não sendo admitidos pagamentos em numerário.-----

Os utilizadores que pretendam efetuar o pagamento em numerário poderão fazê-lo na Tesouraria do Município, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 16h00.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e no edifício do mercado. -----

----- Município de Ourém, 23 de junho de 2026 -----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2026.06.23 11:25:08
+01:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.